



Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Edição n. 3508

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
66ª ORDINÁRIA	13/03/2023	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Felipe Teixeira Neto	MPRS
6.	Marcelo Augusto Squarça	PJ-ESP.
7.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Silvia Schramm Vontobel	OSSM
9.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente(s) o(s) conselheiro(s) a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA

		SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 65ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 16/02/2023, disponível em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Aquisição de equipamentos DPPI-POA - SSP : apresentação de voto pela conselheira relatora Silvia Schramm Vontobel com relação à prestação de contas final.	02456.000.365/2021
4.	Informação APO/FRBL n. 02/2023 : exame das contas ordinárias na esfera estadual - recurso 1105, ano 2022.	00574.000.022/2023
5.	Assuntos Gerais.	---





Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Edição n. 3508

5. DELIBERAÇÕES

O **Presidente, Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h00min, constatada a presença de quórum suficiente para prosseguimento.

5.1. ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da **66ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP** de 16/02/2023, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, em 13/03/2023, de **R\$ 20.319.545,64**.

5.3. Projeto Aquisição de equipamentos DPPI-POA – SSP: apresentação de voto pela conselheira relatora **Silvia Schramm Vontobel** com relação à prestação de contas final. 02456.000.365/2021.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto da relatora, a seguir.**

Trata-se de análise e apresentação de voto referente a aprovação da prestação de contas da convenente, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos à DDPI-POA para a prevenção, elucidação de delitos e pronto atendimento aos idosos vítimas de violência, cujo inquérito policial tenha que ser instaurado nesta delegacia. Considerando as informações elencadas no referido projeto, esta conselheira, apresentou alguns questionamentos:

1- Não foi encontrado no procedimento, oedital de compra dos itens adquiridos, os contratos de compras e aditivos, para análise desta conselheira, sendo apenas observado a existência dos números do referido editais, ex. (pag. 13 evento 010) nas informações complementares.

2- Não foi apresentado o que compõem um veículo com caracterização, o que dificultou a análise sobre o bem adquirido, além da especificação técnica e de componentes necessários nesta aquisição, que não consta na nota fiscal.

3- Na página 34 evento 004, no item ostensividade, diz: *“existindo para servir e proteger, portanto a viatura será ostensiva e adesivada no parabrisa traseiro DELEGACIA DO IDOSO”*. Analisando as fotos, percebe-se que não foi colocado o referido adesivo, como proposto pelo conveniente, e aprovado pelo FRBL-RS.

4- Com relação a não aquisição da impressora portátil, não foi apresentada a solução dada, visto que é de suma importância, para o atendimento do objetivo de proximidade, destacado no projeto. Para a realização da oitiva formal e registro é necessário a impressão para a posterior assinatura do idoso.

Considerando as informações elencadas pelo fiscal do Termo (evento 019) através da análise referente à prestação de contas, identificando que se encontra em condições de aprovação; Considerando o Parecer Técnico da Prestação de Contas (evento 019), não identificando aspectos contábeis relevantes que desabonassem a prestação de contas.

O encaminhamento do voto é pelo acolhimento da aprovação da prestação de contas.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – por unanimidade – o **voto do relator** e **aprovada a prestação de contas final, com ressalva, ao fiscal do convênio observar os apontamentos constantes no voto.**

5.4. Informação APO/FRBL n. 02/2023: exame das contas ordinárias na esfera estadual - recurso 1105, ano 2022. **02456.000.207/2020.**

O **Presidente** compartilhou a **informação APO/FRBL n.02/2023.**

Considerando a necessidade de atender à Resolução n. 1132/2020/TCERS que dispõe sobre prazos e documentos que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas, em formato eletrônico, para exame das contas ordinárias da esfera estadual, em especial o que dispõe o inciso V do artigo 2º:

V- quadro demonstrativo dos órgãos colegiados que devem se manifestar sobre contas, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos, tais como assembleias, conselhos de administração, diretorias, conselhos fiscais, conselho curadores e comissões de controle; e os correspondentes pareceres ou decisões dessa natureza, bem como, se for o caso, informação sobre as providências a serem adotadas acerca da(s) ressalva(s) do(s) parecer(es).

Encaminhamos a informação/planilha a seguir para ciência e homologação, pelo Conselho Gestor do FRBL com relação ao recurso código 1105 - FRBL - FUN P/REC BENS LES, vinculado ao FRBL, período de 01/01/2022 a 31/12/2022 (valores em reais).

Visando a elaboração e publicação do documento solicitado, informamos os dados referentes ao recurso código 1105 - FRBL - FUN P/REC BENS LES, vinculado a FRBL no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, valores em Reais:

(1) Saldo Anterior (2021):	31.236.735,13
(2) Ingresso:	15.103.827,63
(2.1) Ingresso de Receita:	15.103.754,83
(2.2) Anulação de Restos:	0
(2.3) Recebido Recurso:	4,15
(2.4) Recebido Numerário:	68,65
(3) Baixado:	22.903.028,68
(3.1) Empenhado:	17.217.541,32
(3.2) Transferido Recurso:	0
(3.3) Transferido Numerário:	5.685.487,36
(4) Saldo Atual (2022):	23.437.534,08

Referente ao quadro acima, é apresentado o saldo que iniciou o ano de 2022 (1), bem como são apresentados os valores que ingressaram no referido recurso por meio de ingresso de receita (2.1), anulação de restos (2.2), recebido recurso (2.3) e recebido numerário (2.4). Já no que tange as baixas do período, são evidenciados os valores empenhados (3.1), os transferidos recursos (3.2) e aqueles que sofreram transferência de numerário (Convênio 411/2021 OSPA e convênio 2667/2021 FEPAM) (3.3), resultando assim em um saldo em 31/12/2022 de R\$ 23.437.534,08 (4).

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura, ciência e homologação da Informação APO/FRBL n. 02/2023, anteriormente disponibilizado. O(a)





Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Edição n. 3508

Conselheiro(a) que quiser fique à vontade para votar, sendo 1 – *sim [de acordo]*; 2 – *não [desacordo]*; e 3 – *[dúvida]*.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovada** – por unanimidade – a ciência e homologação, com relação ao recurso código 1105 - FRBL - FUN P/REC BENS LES, vinculado ao FRBL, período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

5.5.1. ASSUNTOS GERAIS.

5.5.1 Projeto Acessibilidade e Reforma do Pátio do Lar do Idoso "Bem Viver"– Município de Lagoa Vermelha.02456.000.364/2021. O **Presidente** comunicou o **deferimento**, por decisão do presidente, nos termos da *Resolução 02/2022/FRBL, da **alteração do plano de trabalho**, para **prorrogação do prazo de vigência/execução, por mais 06 (seis) meses**.

5.5.2 Projeto Sabão Ecológico Curumim-SEAPEN.02456.000.003/2020. O **Presidente** comunicou o **deferimento**, por decisão do presidente, nos termos da Resolução 02/2022/FRBL, da **alteração do plano de trabalho**, para **prorrogação do prazo de vigência/execução, por mais 12 (doze) meses**.

5.5.3 Projeto Loteamento Estrada do Engenho-Município de Pelotas.01401.000.017/2018. O **Presidente** comunicou o deferimento, por decisão do presidente, nos termos da Resolução 02/2022/FRBL, da **alteração do plano de trabalho**, para **prorrogação do prazo de vigência/execução, por mais 06 (seis) meses**.

5.5.4. Pedido de Custeio de perícia - Promotoria de Justiça de Tapejara. 00908.001.932/2022: O **Presidente** comunicou o **deferimento** do requerimento apresentado, por decisão da Presidência, nos termos do artigo 7º da Resolução n. 03/2022/FRBL, o requerimento formulado no valor de **R\$ 1.119,62**.

5.5.5. O Presidente comunicou a intenção de julgamento das propostas do *Edital 01 e 02-2023/FRBL*, no próximo mês (abril), possivelmente no dia 13 (data ainda a confirmar), a Secretaria Executiva iniciou em 03/03/2023 a distribuição dos projetos, na medida em que foram sendo concluídas as análises preliminares, para que os Conselheiros tenham tempo maior de análise. No entanto, ao final, será enviada a relação completa das propostas distribuídas a cada Conselheiro (listagem completa). Assim, peço a compreensão de todos e solicito a agilidade possível na apreciação dos projetos e elaboração dos votos, com a devolução à Secretaria Executiva (que poderá ser ao final da análise, em conjunto, ou na medida em que cada voto for concluído, à escolha do Conselheiro).

5.5.6. O Presidente noticiou que esteve na última sexta-feira, no Município de Seberi/RS, na sede do Consórcio Cigres, participando da entrega simbólica dos veículos e equipamentos aos 31 Municípios integrantes do Consórcio. Quero testemunhar a imensa alegria dos representantes dos Municípios que receberam os equipamentos, gestores e servidores entusiasmados com o apoio do FRBL no propósito do projeto, que é a proteção do meio ambiente. Outrossim, estive acompanhado do servidor Potiberê, fiscal do Convênio, bem como do Conselheiro Thiago Gimenez Fontoura, a quem agradeço imensamente a presença e a disposição em deslocar-se até a sede.

O **Presidente**, após constatar que entre os presentes não havia nenhum conselheiro com a intenção de fazer ou registrar outras manifestações, agradeceu e desejou uma ótima semana a todos. A sessão foi encerrada às 14h19min.